



**PARECER DO RELATOR DA COMISSÃO DE FINANÇAS E
ORÇAMENTO**

Projeto de Lei nº 012/2017

Trata-se de projeto de Lei que dispõe sobre a concessão de diárias ao prefeito e vice-prefeito da Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg – ES.

A nova legislação propiciará uma redução de gastos visto que, a partir da entrada em vigor deste projeto, se aprovado for, as pessoas nele incluídas receberão uma indenização dos seus gastos quando afastadas do município por motivo de interesse público, diferentemente do que ocorre atualmente, onde gastando ou não quem se afasta recebe valores fixos definidos em Lei.

Diante disso, o presente parecer é pelo prosseguimento do processo legislativo diante da existência de orçamento.

Governador Lindenberg/ES, 31 de agosto de 2017.

ALOISIO FLERES ROMANHA

Relator



PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Projeto de Lei nº 012/2017

Trata-se de projeto de Lei que dispõe sobre a concessão de diárias ao prefeito e vice-prefeito da Prefeitura Municipal de Governador Lindenberg – ES.

A matéria foi lida no expediente da Sessão Ordinária do dia 28 de agosto de 2017 e foi encaminhada para o Presidente dessa comissão pelo Presidente da Câmara Municipal de Governador Lindenberg para debate e elaboração de parecer, nos termos do Regimento Interno da casa.

Vindo a matéria e distribuída, o relator opinou pelo prosseguimento do processo legislativo diante da existência de orçamento.

PARECER

A comissão de Finanças e Orçamento, reunida com todos os seus membros abaixo-assinados, acolhe o voto do relator, dando parecer pelo prosseguimento do processo legislativo diante da existência de orçamento.

Governador Lindenberg/ES, 31 de agosto de 2017.

JÚNIOR ORLETTI

Presidente da Comissão de Finanças e Orçamento

ALOISIO FLERES ROMANHA
Relator

FABIO BRUMATTI
Membro